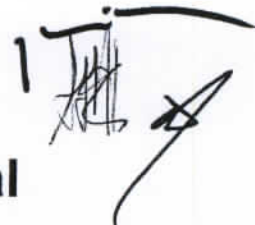


Câmara Municipal de Alandroal



Reunião Ordinária de 19/05/2010

Acta n.º 11

Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores Maria de Fátima Fiel do Carmo Glórias Ferreira
Custódio João da Conceição Costa
Manuel António Grama Palhoco

Faltaram Manuel Joaquim Bexiga da Silva

--- No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião:
Eram 11 horas.-----

Antes da Ordem do Dia

-----O Sr Vereador Manuel António Grama Palhoco colocou duas questões.-----

-----1ª – Que ficou espantado com a quantidade de pessoas, técnicos superiores que trabalham no edificio na Rua da Mata, que nem secretária tem, nem funções adequadas. -----

-----2ª – Na última reunião e ainda sobre a concessão das praças de toiros, que questionou uma das pessoas e que a mesma lhe esclareceu que uma das condições do caderno de encargos era ser empresário de uma Praça de Primeira. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi respondido que só estaria um técnico nessa situação mas que a mesma tem serviço destinado e que se espera a aquisição de mais alguns meios técnicos para tudo ficar em ordem. Quanto à questão da praça de touros que foi um meio de garantir espectáculos de qualidade no Alandroal. -----

-----O Senhor Vereador Manuel António Grama Palhoco solicitou que ficasse em acta o seguinte: “Que sendo condição obrigatória, ser empresário de primeira, sabia-se antecipadamente quem podia concorrer, que o concurso foi feito à medida, que em Portugal só existem dois empresários privados, o senhor Bolota, que ganhou e que dificilmente o empresário do Campo Pequeno estaria interessado na Praça do Alandroal”-----

-----Também o Senhor Presidente da Câmara Municipal e sobre o

mesmo assunto solicitou que ficasse em acta o seguinte. “Que o concurso foi feito com todos os procedimentos legais”

Ordem do Dia

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal **foi proposto e aprovado por unanimidade** fazer algumas alterações à Ordem do Dia, ficando a mesma, constituída da seguinte forma:-----

1. Informações;
2. Processos e Requerimentos Diversos;
3. Atribuição de apoio logístico para a concretização do Projecto de Investigação “Cartografia das Aprendizagens no Concelho de Alandroal”;
4. Alteração ao Protocolo de Cooperação entre a Universidade de Évora e a Câmara Municipal de Alandroal;
5. Protocolo de Colaboração entre o CENDREV – Centro Dramático de Évora e a Câmara Municipal de Alandroal;
6. Alteração à sinalização na Praça da Republica em Alandroal;
7. Abertura de Propostas – Procedimento de Venda de Sucata em Hasta Pública;
8. Criação da Comissão de Avaliação para o ano 2010 (Secção Autónoma);
9. Integração no domínio público do prédio denominado “Jardim do Dr.Martins”
10. Proposta de isenção de pagamento de taxas;
 - 10.1. Processo 291/06;
 - 10.2. Construção de creche no lote nº 34 do Olival das Caraças;
11. Ratificações/ Alteração Orçamentais.

Câmara Municipal de Alandroal

Reunião Ordinária de 19/05/2010

Acta n.º 11

1 – INFORMAÇÕES

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alandroal informou o Executivo da actividade municipal dos últimos dias nomeadamente que:-----

-----No dia 6 de Maio foi apresentado em Portel o dispositivo de Protecção Civil para combate a incêndios, no mesmo dia realizou-se o Conselho de Escola do Agrupamento; No dia 07 de Maio teve lugar uma reunião do Agrupamento Transfronteiriço; No dia 12 de Maio teve lugar uma reunião com o Alcaide de Olivença para iniciar um processo de cooperação de projectos e parcerias comuns, ainda que, no dia 8 de Maio tiveram lugar as festas da Stª Cruz em Aldeia da Venda em que os espectáculos previstos foram adiados e em que foi feita a apresentação de um livro; No dia 15 de Maio no Fórum teve lugar o 1º de 3 espectáculos das comemorações dos vinte anos dos Cantadores dos Reis, que ainda no dia 15 se realizou o encontro de escolinhas de futebol em Terena, prestou ainda a informação de que no dia 12 foi recebido o relatório da inspecção e que o mesmo se encontra disponível para consulta por parte dos Vereadores e membros da Assembleia Municipal, encontra-se no Gabinete de Apoio para consultarem quando assim o entenderem, ainda que no dia 3 foi recebido um officio do Vereador João José Martins Nabais que revela a intenção de retoma de mandato após os 182 dias, sendo que hoje é o último dia da suspensão pelo que será convocado para a próxima reunião.-----

-----A Senhora Vice-Presidente informou estar a trabalhar na Rede Social e que efectuou visitas às escolas do concelho.-----

-----O vereador Custódio Costa informou da degradação dos parques infantis e que os mesmos necessitam de intervenção urgente, referiu-se ainda à sinalização e que temos todos os sinais para colocar no concelho e ao cemitério em que está a recolher dados de maneira a implantar uma nova estrutura que dê uma nova imagem. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que a Comissão de Avaliação do SIADAP é competência do Presidente da Câmara. -----

2 – PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

-----Não foram presentes quaisquer processos ou requerimentos diversos. -

3. ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROJECTO DE INVESTIGAÇÃO “CARTOGRAFIA DAS APRENDIZAGENS NO CONCELHO DE ALANDROAL;

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta supra mencionada. -----

-----Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou** por unanimidade aprovar a proposta. -----

4. ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE ÉVORA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL;

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta supra mencionada.-----

-----Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou** por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O CENDREV – CENTRO DRAMÁTICO DE ÉVORA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL;

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta supra mencionada-----

-----Ponderado e analisado o protocolo, o **Executivo Municipal deliberou** por unanimidade aprovar a proposta. -----

6. ALTERAÇÃO À SINALIZAÇÃO NA PRAÇA DA REPUBLICA EM ALANDROAL;

-----O Vereador Custódio Costa apresentou a proposta supra mencionada que consiste na alteração do número de estacionamentos na Praça da Republica em Alandroal. -----

-----Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou** por Maioria com os a favor dos eleitos do MUDA e do voto do eleito da CDU, e com o voto contra do eleito do PS aprovar o projecto de alterações de harmonia com o exposto e apresentado em planta. -----

7. ABERTURA DE PROPOSTAS – PROCEDIMENTO DE VENDA DE SUCATA EM HASTA PÚBLICA;

-----Foram presentes e abertas 2 propostas de aquisição de sucata, a saber a primeira do Senhor Rui Manuel Ramalho, residente em S. Pedro do Corval no valor de 3.354,16 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e a 2ª do Senhor Jorge Ramalho residente em Reguengos de Monsaraz no valor de 3.255,00 Euros. -----

-----Após analisada a questão foi decidido que as mesmas serão remetidas aos serviços competentes para informação final, após o que serão de novo remetidas a reunião de câmara para se proceder à adjudicação final. -----

8. CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O ANO 2010 (SECÇÃO AUTÓNOMA);

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi proposta a composição da comissão supra mencionada e dadas algumas explicações sobre a constituição da mesma, nomeadamente que a constituição desta é uma competência da Câmara Municipal e que esta visa proceder à avaliação dos funcionários da escola. Apresentada a proposta de que a mesma seja constituída pelo Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara, Director e Sub-Director do Agrupamento Escolar, após analisado e ponderado o assunto o **Executivo Municipal deliberou** por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

9. INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO DO PRÉDIO DENOMINADO “JARDIM DO DR.MARTINS”

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente a reunião o processo supra mencionado e dadas explicações sobre a questão pelo Arquitecto Rui Rodrigues, técnico da autarquia, sobre a necessidade de integração de uma área de 310, 38m constituída por passeios e zonas de estacionamento, conforme planta exibida. -----

-----Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou** por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

10. PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS;

10.1- Processo 291/06;

-----Porque o processo em causa é requerido por uma IPSS e porque a mesma solicitou a concessão de isenção do pagamento de taxas referentes à renovação do alvará de construção, compete à Câmara Municipal a concessão das isenções solicitadas, pelo que, após explicações prestadas pelo Arquitecto Rui Rodrigues e após ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou** por unanimidade aprovar a concessão de isenção de pagamento de taxas solicitada. -----

10.2 – Construção de Creche no lote nº 34 do Olival das Caraças;

-----Presente o processo em causa e após explicações dadas pelo Arquitecto Rui Rodrigues, sobre a isenção pretendida, ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou** por unanimidade aprovar a isenção do pagamento de taxas solicitada:-----

11. RATIFICAÇÕES/ ALTERAÇÃO ORÇAMENTAIS

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou para ratificação as alterações e a alteração orçamentais constantes das informações que a seguir se transcrevem emanadas da DAF e datadas de 10/05/2010, 12/05/2010 e 19/05/2010 respectivamente:-----

INFORMAÇÃO

Tendo em conta que estivemos a funcionar com o orçamento corrigido de 2009 até 29/04/2010 (Aprovação Especial dos Instrumentos Previsionais - Artigo 88º da Lei nº 169/99) e, já que, houve projectos que foram anulados no orçamento novo, bem como, despesa efectuada, durante o período em que estava a ser feito o orçamento de 2010 e a sua aprovação, despesa esta, que não estava contemplada no mesmo, informa-se que para o efeito dever-se-á proceder a uma alteração orçamental, podendo V. Ex.ª usar da competência a que se refere o n.º 3 do artigo 68º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a finalidade de dotar a orgânica 0102 económica 010109 (Pessoal em qualquer outra situação) com 30.603,20 €, a orgânica 0102 económica 020214 (Estudos, pareceres, projectos e consultadoria) com 31.773,00 €, a orgânica 0102 económica 02022505 (Publicações) com 209,45 €, a orgânica 02 económica 010109 (Pessoal em qualquer outra situação) com 846,20 €, a orgânica 02 económica 0103090100 (Seguros de Acidentes no Trabalho e doenças profissionais) com 19.772,18 €, a orgânica 03 económica 010109 (Pessoal em qualquer outra situação) com 42.914,62 €, a orgânica 03 económica 010118 (Livros e documentação técnica) com 21,95 €, a orgânica 05 económica 040701 (Instituições sem fins lucrativos) com 900,00 €, o Projecto 2002/A/7 orgânica 05 económica 02022509 (Comemoração do 25 de Abril) com 7.022,40 €, o Projecto 2002/A/9 orgânica 05 económica 020217 (Expo-Guadiana) com 360,00 €, o Projecto 2002/A/9 orgânica 05 económica 02022502 com 20,70 €, o Projecto 2002/A/81 orgânica 05 económica 0602030501 (Outros) com 36,00 €, o Projecto 2002/A/83 orgânica 05 económica 0602030501 (Outros) com 579,02 €, o Projecto 2002/A/86 orgânica 05 económica 040701 (Outros) com 10.000,00, o Projecto 2006/A/4 orgânica 05 económica 0602030501 (Actividades do Fórum Cultural Transfronteiriço) com 642,75 €, o Projecto 2008/A/3 orgânica 05 económica 02022509 (Tauromaquia) com 1.938,00 €, o Projecto 2002/I/133 orgânica 03

económica 07010404 (Pontos de Luz) com 900,10 €, o Projecto 2003/I/19 orgânica 0102 económica 110299 (Outros) com 2.349,72 €, o Projecto 2005/I/28 orgânica 03 económica 07011509 (Loteamento da Zona de Expansão Habitacional de Pias) com 0,04 €, o Projecto 2006/I/40 orgânica 03 económica 07010401 (Conservação permanente vias do concelho) com 426,00 €, o Projecto 2010/I/4 orgânica 03 económica 07010602 (Remodelação Parcial frota Automóvel) com 6.000,00 €, **ANULANDO** na orgânica 03 económica 020220 (Outros trabalhos especializados) em 54.221,24 €, na orgânica 03 económica 02022509 (Diversos) em 81.190,07 €, na orgânica 04 económica 010109 (Pessoal em qualquer outra situação) em 8.827,70 €, na orgânica 05 económica 010109 (Pessoal em qualquer outra situação) em 3.400,46 €, no Projecto 2010/I/98 orgânica 03 económica

07010401 (Conservação e Reparação de Vias e Arruamentos existentes) em 9.675,86 €.

INFORMAÇÃO

Tendo em conta os compromissos assumidos pelo Senhor Presidente, e querendo Honrar os mesmos, informa-se que para o efeito dever-se-á proceder a uma alteração orçamental, podendo V. Ex.^a usar da competência a que se refere o n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a finalidade de dotar a orgânica 0102 económica 040701 (Instituições sem fins lucrativos) com 3.000,00 €, a orgânica 05 económica 010212 (Indemnizações por cessação de funções) com 5.000,00 €, o Projecto 2010/A/37 orgânica 05 económica 02022509 (Outras datas comemorativas) com 5.547,28 €, o Projecto 2010/A/44 orgânica 05 económica 020220 (Mostra gastronómica de peixe do rio) com 8.106,00 €, o Projecto 2010/A/44 orgânica 05 económica 02022509 com 15.000,00 €, o Projecto 2010/A/71 orgânica 05 económica 04080201 (Bolsas de estudo) com 22.950,00 €, o Projecto 2010/A/72 orgânica 05 económica 040805 (Subsídio acção social) com 4.075,00 €, o Projecto 2010/A/97 orgânica 05 económica 040701 (Clube rugby de Juromenha) com 500,00 €, o Projecto 2010/A/103 orgânica 05 económica 040701 (Associação desportiva e cultural de Santiago Maior) com 5.000,00 €, o Projecto 2010/II/2 orgânica 03 económica 07011002 (Aquisição de tractor) com 20.400,00 €, o Projecto 2010/II/198 orgânica 0102 económica 070107 (Aquisição de equipamentos) com 64.034,32 €, o Projecto 2010/II/198 orgânica 0102 económica 070108 com 2.160,00 €, o Projecto 2010/II/198

orgânica 0102 económica 070109 com 1.775,44 €, o Projecto 2010//200 orgânica 03 económica 07010407 (Conservação e reparação) com 2.648,72 €, **ANULANDO** na orgânica 03 económica 020220 (Outros trabalhos especializados) em 69.178,28 €, no Projecto 2010//3 orgânica 03 económica 07011002 (Aquisição Máquina de cortar pastos) em 3.938,75 €, no Projecto 2010//20 orgânica 05 económica 07011509 (Cultura e lazer sénior) em 37.079,73 €, no Projecto 2010//74 orgânica 05 económica 07011509 (Programação cultural descentralizada) em 20.000,00 €, no Projecto 2010//122 orgânica 05 económica 07011509 (Promoção e divulgação turística do concelho) em 30.000,00 €.

INFORMAÇÃO

Tendo em conta os compromissos assumidos pelo Senhor Presidente, e querendo

Honrar os mesmos, informa-se que para o efeito dever-se-á proceder a uma alteração orçamental, com a finalidade de dotar a orgânica 0102 económica 010212 com 1.520,40 €, a orgânica 0102 económica 02010202 com 900,00 €, o Projecto 2010/A/29 (Programação cultural descentralizada) orgânica 05 económica 02022509 com 9.000,00 €, o Projecto 2010/A/34 (Outras actividades desportivas) orgânica 05 económica 02022509 com 4.320,00 €, o Projecto 2010/A/34 orgânica 05 económica 0602030501 com 3.085,00 €, o Projecto 2010/A/35 (Semana da criança) orgânica 05 económica 02022509 com 1.680,00 €, o Projecto 2010/A/103 (Associação desportiva e cultural de Santiago Maior) orgânica 05 económica 040701 com 7.500,00 €, o Projecto 2010/A/130 (Outros subsídios) orgânica 05 económica 040701 com 2.500,00 € **ANULANDO** na orgânica 03 económica 02022509 em 30.505,40 €.

-----Ponderado e analisado o assunto as respectivas ratificações e a alteração orçamental propostas foram aprovadas por maioria com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo MUDA e dos Vereadores Maria de Fátima Fiel do Carmo Glórias Ferreira, eleita pelo MUDA e Custódio João da Conceição Costa da Coligação Democrática Unitária e com a abstenção do Vereador Manuel António Grama Palhoco eleito do Partido Socialista.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----No decurso do período de intervenção do público, em obediência estrita ao preceituado no nº 5, do artigo 84º, do Regime Jurídico das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não foi fixado o período de intervenção do público por não se verificar a presença de qualquer Munícipe. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

-----A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos nos nºs 3 e 4, do artigo 92º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

-----E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 12 horas e 45 minutos.----- E eu, Fernando Arsénio Neutel Pires, designado para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta.-----